

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues(PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leitura do Projeto de Lei: nº 34 - A Substituindo o Projeto de Lei nº 34 que "Cria o programa municipal de distribuição de mudas e dá outras providências"**. Informado pelo Presidente que esta substituição se deu, visto, a falta de impacto orçamentário e dotação orçamentária específica os quais foram acrescentados. Explicou que continua o pedido de urgência simples para este projeto, que será votado na ordem do dia, e que em sua opinião, o projeto chegou atrasado à Casa, visto a proximidade da época do plantio de mudas de café o que deixará os produtores apertados para cumprir o proposto no referido projeto. Solicitou que as comissões avaliassem o projeto e se possível liberassem para que seja votado nesta reunião. **Comunicado pelo Presidente** que estava sobre as mesas cópia de ofício da Promotoria de Justiça que noticia arquivamento do Ministério Público, sobre questionamento dos critérios de verificação do edital do processo seletivo nº 04/2017, **tendo sido feito ofício encaminhando a Sra. Zulema de Souza cópia da resposta da promotora**, a qual entende que a solução não é ato da promotoria, o qual deve partir da própria cidadã. Tendo a promotora esclarecido que se o município usou determinado critério para todos os participantes, não vê distinção. O Presidente disse não entender desta forma, pois, a promotora analisou somente o artigo e não o Edital em sua totalidade. **O Presidente informa que estão sobre as mesas os seguintes convites: 1 -** Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para a apresentação do Secretário de Estado Miguel Corrêa sobre os programas e ações do "Minas Digital" no dia 13/09 às 19:00 horas no auditório do Bloco II da FESP – CIRE (Prédio 2); **2 –** Da AMEG para Assembléia Geral Ordinária no dia 15/09 às 10:00 horas da manhã no Teatro Municipal Sebastião Furlan em S. S. do Paraíso; **3 –** Da Escola do Legislativo de Varginha para Palestra sobre o Regime Próprio de Previdência no dia 14/09 às 08:30 horas na Câmara Municipal de Varginha; **4 -** Da ADESFORT para reunião de apresentação hortas urbanas no dia 12/09 às 10:00 horas, na prefeitura Municipal. **Informou também** que foram distribuídas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o **Presidente** solicita faça uso da tribuna o servidor público Luiz Vitalino o qual foi convidado a participar desta reunião a pedido do vereador Evair Messias Pereira. Agradeceu ao Sr. Luiz por estar presente e atender ao convite da Câmara, esclareceu que foi apenas um convite e não uma convocação. Em seguida usou da palavra o **vereador Evair Messias Pereira** que agradeceu a presença e disponibilidade do servidor, e relatou que em 30/08 em deslocamento para a cidade de Passos, se deparou com o servidor Luiz Vitalino que executava trabalho de limpeza das margens da Rodovia que liga Fortaleza/Passos, inclusive no momento conversou com o Sr. Luiz. Que então, informalmente gostaria de saber se este servidor, somente para que fique gravado nos arquivos desta Casa, com ordem de quem o servidor foi até a Rodovia executar o serviço. Respondido pelo servidor Luiz Vitalino que a ordem partiu do próprio prefeito e não do encarregado. O vereador Evair Pereira questionou se o prefeito chegou a lhe dizer se o serviço seria feito para alguma empresa, se o operador de máquina teria que procurar alguém da empresa ou se haveria alguém esperando o mesmo no local. Respondido que o prefeito foi procurado pelo pessoal e após repassou a ordem para este servidor. Disse que não presenciou a conversa do prefeito com este pessoal, apenas recebeu a ordem. Enfatizado pelo vereador Evair Pereira que todos sabem que o Sr. Luiz é servidor e que a partir do momento que recebe ordem, deve cumpri-la. **Questionado pelo Presidente** se o serviço foi feito somente naquele dia, e qual o horário da realização deste serviço. Respondido que foi somente naquele dia, que saiu de Fortaleza as nove e meia da manhã e às treze horas e cinquenta minutos, o pneu da máquina furou e voltou para Fortaleza. **O**

**vereador Evair Pereira** questionou ainda se o Sr. Luiz saberia informar o nome da empresa que estava no local. Respondido que não, porque são duas empresas, tendo a primeira passado o serviço para a segunda. Questionado pelo vereador Evair se a prestação de serviço foi para uma empresa terceirizada, respondido que sim. Dando continuidade o vereador Evair Pereira informou que em 06/09 estava nesta Casa quando chegou uma resposta expedida em função do requerimento de autoria deste vereador e do colega Helio Justino, os quais solicitaram fosse adequado os horários dos motoristas, tendo em vista, desigualdade. Disse que a resposta informa que foi feita adequação dos horários, mas, ao mesmo tempo extinguiram o banco de horas que os motoristas tinham. Para o vereador ficou nítido que esta resposta veio para tentar aderir a responsabilidade do corte do banco de horas aos dois autores do requerimento, tendo de imediato procurado o chefe do setor, Sr. Nivaldo Estevam, que o recebeu muito bem, e se assustou com a resposta porque o documento estava assinado pelo mesmo, porém, foi feito pelo Procurador do Município, Dr. Paulo. Dito pelo o Sr. Nivaldo que somente assinou o documento e que não concordava com a resposta. O vereador Evair Pereira disse ter achado que o Sr. Nivaldo foi muito humilde e diante da situação o vereador Evair Pereira e Helio Justino confeccionaram ofício ao Procurador do Município, tendo sido feita a leitura do mesmo. Após o vereador Evair Pereira informou que em sua opinião quando o prefeito assume a prefeitura, assim como o procurador, devem estar preparados para os momentos bons enquanto pode oferecer benefícios para a população, mas, também para momentos ruins quando tiver que fazer algum corte. Que ser prefeito em momentos bons é muito fácil, porque quando são momentos ruins usa algum vereador para jogar a culpa, o que é um ato covarde de pessoas que não tem capacidade de assumir seus atos, e em consequência disso os vereadores elaboraram uma nota de esclarecimento informando que nenhum destes vereadores fizeram este pedido e que isso nem foi pauta de reuniões, além do que nunca houve nenhum tipo de comentário na Câmara no sentido de abolir benefícios dos motoristas. Em seguida **foi feito requerimento do vereador Evair ao executivo requerendo informações dos motivos de até o momento não terem sido executadas as leis que reduz a carga horária dos servidores portadores de deficiência, e a referente aos ambulantes na cidade. Solicitou participar do requerimento o Presidente.** O vereador Evair relatou que o projeto de lei referente aos servidores portadores de deficiência foi aprovado em regime de urgência e que foi procurado por vários destes servidores, visto que foi feito todo procedimento conforme a lei há dois meses e até o momento não tiveram resposta. Comentou que isso é um descaso, e que existe prazo para tudo, e em sua opinião quando são enviados projetos de leis para esta Casa, o prefeito tem a obrigação de executar. Disse esperar que o prefeito não encha esta Casa de projetos se não for executar, exemplo disso também são os ambulantes, os quais aumentaram bastantes pelas ruas da cidade. Disse que as leis são feitas para serem cumpridas e se isso não ocorre, pode dar problemas. Relatou que os servidores com deficiência são realmente pessoas que necessitam porque no caso de deficiência física é um caso irreversível e o prefeito não tem poder de segurar esta resposta, pois, o laudo médico não pode ser contestado, por isso, solicita resposta do prefeito dos motivos de não estar cumprindo a lei que ele mesmo propôs. Após o **vereador Reginaldo Marques dos Santos** perguntou se existe convênio firmado entre os municípios que autoriza a realização do serviço mencionado. Respondido pelo Presidente que esta informação não compete ao servidor saber, mas, que foi entregue nesta Casa, cópia do convênio firmado entre os municípios, porém, devem analisá-lo e verificar se ele permite este tipo de serviço. Informou que os vereadores que quiserem cópia do referido convênio, a mesma estará a disposição. No uso da palavra o servidor Luiz Vitalino informou que já tinha conhecimento do convênio firmado antes da realização do serviço. Sem mais perguntas ao servidor, o Presidente agradeceu a disponibilidade. Em seqüência o vereador Reginaldo Marques se desculpou com a Sra. Guaraciaba, presidente da ADESFORT, tendo em vista não poder participar da reunião de 12/09, visto outro compromisso agendado. Enfatizou que poderão contar com ele para ajudar os jovens, retirando-os do mal caminho e disse ser de acordo com o projeto da agência, inclusive compartilha desta ideia. Sobre os projetos de leis aprovados anteriormente, disse que gostaria que estes fossem executados até porque a quantidade de ambulantes pelas ruas aumentou bastante. Quanto ao projeto de lei nº 34-A, disse ser muito interessante, pois, dentre outros, diz que se o município conseguir verbas, poderá ajudar no transporte de insumos, e a esperança é que isso dê certo. Dando continuidade ao grande expediente, o Presidente comunicou que em relação a reunião que

seria agendada com a ADESFORT e a Sra. Sílvia Borim, sobre equipamentos de panificação, assunto comentado pela APAFORT em reunião anterior, devido ao último feriado não foi possível agendar. Que conversou com a Sra. Sílvia a qual informou que nesta data teria reunião com a Sra. Guaraciaba, presidente da ADESFORT, e após resultado desta reunião, irá disponibilizar data para se reunirem, então, assim que agendada, comunicará os demais vereadores. O vereador Danilo Oliveira solicitou que esta reunião fosse agendada a partir das dezenove horas para que tenha a participação de todos os vereadores. O Presidente concordou. Em seguida o Presidente informou que foram recebidas algumas respostas de requerimentos e dentre elas, há duas muito importantes, primeiro, sobre a criança filha do Sr. Ilton (Cajú), a qual relata sobre medicamento que fez mal a referida criança, visto a alta dosagem, e a segunda refere-se a cidadã Elizangela Santos que questiona o atendimento à seu pai que pode ter levado ao óbito do cidadão. O Presidente relatou que em seu entendimento a resposta referente a criança é inválida, assim como o procedimento realizado, porque a diretora do departamento de saúde perguntou à médica se o que foi feito pela profissional foi o procedimento correto, e é lógico que a médica irá responder que sim. **Tendo sido feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo seja feita avaliação técnica por outro profissional sobre o assunto, seja através de perícia, laudo técnico, etc., da atuação da médica, pois, a avaliação não pode ser feita pela própria profissional que atendeu a criança. Requer seja também avaliada a denúncia da cidadã Elizangela Santos, tendo em vista, as avaliações serem feitas por técnico competente e não por pessoas relacionadas a matéria. Requer ainda seja cumprido o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e seja instaurado procedimento administrativo dos casos.** Quanto ao assunto da Sra. Elizangela, o Presidente disse entender que é bem parecido, visto que na resposta é informado sobre conversa com o médico Dr. Lucas, o qual já esteve prestando esclarecimentos nesta Casa sobre o assunto, inclusive na resposta é contemplada fala deste profissional, mas, esta também é uma situação que deve ser avaliada por um técnico, porque não se pode questionar para o mesmo profissional que executou o serviço. Tendo sido informado na resposta que por não ter materialidade, não foi instaurado inquérito administrativo. Dito pelo vereador Evair Pereira que podem requerer que o prefeito simplesmente cumpra o que diz o estatuto dos servidores públicos, pois, todo chefe ao tomar conhecimento do fato, é obrigado a instaurar, neste caso, uma sindicância, tendo em vista, que a médica não é concursada e sim contratada. Enfatizou que com toda certeza o prefeito não tem poder arquivar estes documentos, ou achar que está ou não certo, visto ser um prestador de serviços ao município e não possui nenhuma formação técnica para avaliar e julgar se o ato foi ou não correto. Disse que tanto o prefeito como o procurador jurídico estão equivocados e que isso configura abuso de poder. Quanto ao projeto de lei 34 - A, o Presidente disse que verificou que há item interessante o qual informa que o produtor que não participar direito, levando a muda à produção, não irá participar mais de nenhum programa. Que também fala sobre o acompanhamento ao produtor no sentido de verificar o tamanho da área para doar realmente a quantidade de muda que cabe naquele local. Após **o vereador Denilson Augusto do Nascimento** disse ser lamentável porque se as leis são aprovadas, devem ser executadas. Sobre a questão dos ambulantes, disse ter comentado em reunião anterior que este é era um projeto em que há tempos a associação comercial insistia na aprovação, inclusive havia pressa, mas, até hoje não há nenhuma placa na cidade de proibição destes ambulantes e nenhuma providência foi tomada. Comentou que foi feito requerimento neste sentido ao executivo e que ainda não houve resposta, e que o prefeito deve olhar com carinho para resolver o mais rápido possível tanto dos ambulantes quanto dos servidores portadores de deficiência. Em seguida **o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** disse ser de acordo com as falas dos colegas, pois, se os projetos já foram votados, devem ser executados. Sobre o projeto de lei em pauta disse ser favorável. Após **o vereador Danilo Junior de Oliveira** informou ter participado de audiência pública da prefeitura ocorrida recentemente para discutir sobre o PPA, o qual irá estabelecer programas e metas para os próximos quatro anos de administração. Que participaram da referida audiência além da comunidade, alguns servidores e chefes de departamentos, além dos vereadores Helio Justino e Reginaldo Marques. Disse que foi um momento muito importante porque a comunidade foi ouvida, inclusive houve questionamentos referentes aos terrenos, o qual é um sonho da comunidade poder ter a casa própria. Sobre a audiência pública da Câmara, disse já ter falado com o Presidente, e provavelmente farão em conjunto da LDO/2018.

Solicitou seja dada bastante publicidade e convide a população para que possam construir juntos uma cidade melhor. Falou da importância de fazer estas peças orçamentárias com a participação do povo e convidou todos a participar da audiência pública da Câmara quando agendada. Com relação ao projeto de lei nº 34-A, disse ser favorável e convidou os demais membros das comissões a aprovarem o projeto em momento oportuno, em virtude do benefício que irá trazer a comunidade rural, pois, Fortaleza precisa voltar as suas origens e gerar emprego e renda. Informou que com este programa os produtores rurais irão gerar mais valor agregado, desenvolvendo as propriedades e gerando economia. Citou os municípios vizinhos que assim como Fortaleza possuem tradição agrícola, relatando que o clima contribui para a produção de café. Após disse esperar que este programa possa ser desenvolvido da melhor forma possível para que possa gerar frutos. Em seguida agradeceu as respostas de requerimentos recebidas e relatou que se tivesse sido comunicado com antecedência sobre a reunião da ADESFORT, poderia remanejar seu horário de trabalho de forma que pudesse participar, porém, infelizmente não poderá estar presente por motivo de agenda. Salientou que é favorável ao projeto a ser discutido na referida reunião e que está nesta Casa para trabalhar em prol da comunidade, inclusive é parceiro da agência. Solicitou que em outras oportunidades seja comunicado com antecedência maior e desta forma se esforçará para participar. Quanto ao convite do "Minas Digital", questionou ao Presidente se haveria possibilidade de participar e usar o veículo oficial, respondido que o veículo estaria liberado. Em aparte o Presidente informou que após contato com a mesa diretora e análise de documentação, provavelmente irá fechar parceria com a Rádio Difusora e o Jornal Correio Mineiro que está voltando as atividades, tendo em vista, divulgar os trabalhos da Casa. Esclareceu que não serão divulgadas entrevistas específicas de vereadores e sim os trabalhos da Câmara de maneira geral, ou seja, uma síntese das reuniões. Comentou que este é um meio de informar ao povo o que vem ocorrendo e que estas informações já são levadas através do site, mas, agora serão transmitidas de forma diferente visando alcançar todos os tipos de público. Sugerido pelo vereador Reginaldo Marques que seja feito levantamento de todo o ocorrido na Câmara desde o início do mandato até o presente momento para que seja divulgado, visto que muitas pessoas não tem acesso a internet. O vereador Welington Santos questionou como serão feitas as transmissões. Esclarecido pelo Presidente que serão feitas chamadas durante os períodos da manhã, tarde e noite e este resumo será transmitido durante a semana. O Presidente comentou que esta divulgação é importante porque os vereadores sofrem muito, pois, a atuação da Câmara em alguns atos e situações, nem sempre aparece, mesmo tendo atuado. Dito pelo Presidente que o próprio artigo do regimento interno fala sobre assegurar a publicidade da sessões, por isso, a intenção é divulgar o trabalho dos vereadores na Câmara. Informou não concordar de colocar em áudio na rádio as reuniões porque fica muito cansativo e talvez por isso o povo não tenha interesse de ouvir até o fim. Após o **vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** comentou que quando o projeto de lei referente aos servidores com deficiência chegou a esta Casa, os vereadores tiveram a maior preocupação de votar, mas, até o momento a lei não entrou em vigor. Sobre o projeto dos ambulantes questionou porque os presentes no dia desta aprovação não cobram para que a lei seja executada. Disse entender que a população tem direito de cobrar dos vereadores, mas, agora que sabem que está aprovado, devem cobrar no local certo para que seja colocado em prática. Relatou que os vereadores fazem de tudo para o bom andamento das proposições, porém, não adianta só a Câmara fazer sua parte. Quanto as respostas de requerimentos citadas pelo Presidente, sugeriu fosse montada comissão de avaliação que envolva pessoas da área da saúde e também de outros setores, mas, que não sejam pessoas do mesmo grupo de trabalho da profissional. Respondido pelo Presidente que o correto é montar uma sindicância, levantar os dados e avaliar e que as vezes o ideal seria montar uma comissão para mostrar a imparcialidade do executivo. O vereador Francisco Ronivaldo se recordou de situação em que foi montada comissão de avaliação sobre outro assunto e disse não esta desmerecendo ninguém, mas, é complicado um colega de trabalho avaliar o outro. Comentou que não está dizendo que a médica está errada e disse que não concorda com a maneira usada na avaliação. O Presidente disse que também não está dizendo que a médica está errada, mas acha que a maneira de avaliar não é esta. O vereador Evair Pereira disse que a questão do perito citada pelo Presidente, ocorre durante a avaliação, visto que a comissão designada pelo prefeito é que solicitará análise pelo perito. E que em sua opinião está havendo omissão por parte do prefeito, tendo em vista, não instaurar o procedimento. Lembrando que os prejudicados

poderão cobrar esta questão na justiça. O vereador Denilson Nascimento relatou que na resposta diz que o procedimento foi correto e que a ocorrência de reação alérgica pode acontecer com qualquer paciente. Tendo questionado se na verdade a denúncia não se referia a uma super dosagem de medicamento. Respondido pelo Presidente que sim e a resposta não condiz com o fato, por isso, gostaria de uma avaliação técnica em que o profissional irá analisar o prontuário da criança. Dando continuidade o vereador Francisco Ronivaldo demonstrou interesse de participar de assembleia da AMEG, e quanto ao convite da ADESFORT disse ter ficado triste em não participar, visto ser um projeto que necessita ser apoiado pelos vereadores e deve ser desenvolvido no município. Informou ser favorável e que não irá participar porque já tem compromisso, porém, deixou claro que irá apoiar o projeto no que for necessário. Após **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues fez requerimento ao executivo requerendo informações da existência de convênios firmados com instituições de recuperação involuntária. Requer seja verificada a possibilidade de encontrar maneira de antecipar a internação do cidadão Diogo, pois, de acordo com membros da família a cada dia que passa a situação tem ficado pior.** Justificou ter sido procurado por pessoas da família do cidadão Diogo, filho do Leo, que ficou com dó porque sabe que o jovem não causa problema algum, mas, a família demonstrou querer a internação do cidadão, inclusive acha que o prefeito já está tomando providência. Enfatizou que não somente ele, mas, todos os vereadores, por se tratar de paciente desta natureza, devem apoiar. Disse que a família já não aguenta mais ver o cidadão da forma que está, pois, poderá causar transtornos caso ocorra algum fato com pessoas desconhecidas. Tendo **o Presidente sugerido que requeressem do prefeito que juntamente com o departamento de saúde que intercedam junto a família que demonstrou interesse na internação, e sejam tomadas as medidas necessárias visando o apoio. A sugestão foi acatada e o requerimento foi expedido em nome do Plenário.** O vereador Denilson Nascimento parabenizou o colega Francisco Ronivaldo pela atitude, a qual é muito válida. Disse saber desta dificuldade, tendo em vista, ter familiares com este tipo de problema. Citou os problemas que se manifestam quando a pessoa está em crise e disse que para este parente conseguiram internação judicial, não que a prefeitura não apoiou, mas, esta foi a maneira mais rápida de resolver. Pediu a palavra o assessor jurídico da Casa para esclarecer que quando a internação é voluntária, a situação é mais tranquila. Mas, no caso deste cidadão, o melhor caminho seria a interdição, tendo em vista, ter outro problema de saúde, e desta forma seria mais fácil para o município, até porque o custo é mais baixo. Explicou que as internações involuntárias são pagas pelo município. Em aparte o vereador Danilo Oliveira disse que volta a insistir que pelo fato de o vereador Francisco Ronivaldo ter iniciado a discussão, poderiam iniciar parágrafo no requerimento dando crédito a este início citando o nome do referido vereador, e os demais vereadores apareceriam como participantes da proposição. Respondido pelo Presidente que conforme falado anteriormente, o vereador que quiser apresentar requerimento individual, poderá comparecer a esta Casa antes da reunião para que o documento seja elaborado e colocado em pauta, mas, neste caso irá permanecer generalizado porque já havia explicado anteriormente. Com a palavra o vereador Denilson Nascimento disse entender que isso é questão de ordem, pois, simplesmente o vereador Francisco Ronivaldo fez o requerimento o qual deve ser expedido como sendo de sua autoria e com a participação dos demais vereadores que quiserem. Esclarecido pelo Presidente que a intenção é a de não haver tumulto, porque as vezes o assunto do requerimento é discutido por vários vereadores, e não só por quem iniciou a discussão, e então, ao elaborar, terá que citar a fala de todos, e pode ocorrer de deixar de descrever a fala de algum vereador e este achar ruim. Explicado pelo vereador Denilson Nascimento que a questão não são os comentários feitos na reunião, e sim quem trouxe a ideia, ou seja, àquele que iniciou o assunto e solicitou o requerimento durante a reunião. Respondido pelo Presidente que esta questão por enquanto já foi decidida anteriormente, e irá avaliá-la novamente. Tendo sido **feito requerimento dos vereadores Denilson Nascimento e Danilo Oliveira à mesa diretora, usando critérios do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município sobre questão de ordem contra ato do Presidente.** Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do regime de urgência do projeto de lei nº 34 - A, aprovado por unanimidade. Após ser liberado pelas comissões, o projeto de lei nº 34-A foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em turno único. Sobre este projeto, o vereador Evair Pereira disse ter

informações não concretas, de que está sendo desenvolvido visto emenda parlamentar da Deputada Federal Dâmina Pereira, tendo questionado ao colega Francisco Ronivaldo se procede a informação. Respondido que esta Deputada fez emenda em apoio a continuidade deste projeto para 2018. Dito pelo vereador Evair que está questionando porque no projeto fala de valor de vinte mil reais que então deve ser verba própria. Respondido pelo Presidente que sim, visto fala do prefeito de que para 2017 o projeto seria desenvolvido com verba própria, e nos demais anos seria feito através de emenda parlamentar. Lembrado pelo vereador Reginaldo Marques que além da verba da Deputada Dâmina, em 2018 terá também que ser cumprida a promessa do Deputado Emidinho Madeira, o qual no dia da inauguração do viveiro de mudas disse que se os produtores rurais abraçassem a causa, em 2018 produziria e doaria ao município quinhentas mil mudas por conta própria. Votação dos requerimentos apresentados, aprovados por unanimidade. Antes de encerrar o vereador Danilo Oliveira lembrou que após esta sessão será realizada reunião de comissão no plenarinho da Câmara. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca a vigésima quarta reunião ordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às 19:00 horas, no dia 18 de setembro de 2017. Após o Presidente declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.

---

---

---

---

---

---

---